

ELEIÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GERAL

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FREI JOÃO DE VILA DO CONDE

QUADRIÉNIO 2025-2029

CALENDÁRIO ELEITORAL

10 março

- Aviso de abertura do processo eleitoral para o Conselho Geral.
- Ofício às Associações de Pais e Encarregados de Educação (art.º 6.º).
- Ofício à Câmara Municipal de Vila do Conde (art.º 7.º-2).

13 março

- 17:00 - Limite para reclamar dos cadernos eleitorais (art.º 5.º).

24 março a 4 abril

- 10:00 - Limite de entrega das listas para o Conselho Geral (art.º 4.º-9).

24 março

- 18h30 - Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação (art.º 6.º-2).
- Limite de designação dos Representantes do Município (art.º 7.º-2).

3 abril

- Eleição das Mesas Eleitorais, entre as 11:30 e 15:30 (art.º 2.º).

7 abril

- Verificação da regularidade formal das listas e notificação de irregularidades (art.º 4.º-11).

9 abril

- Limite de notificação de irregularidades ao delegado da lista ao CG (art.º 4.º-11).

23 abril

- Eleição dos representantes do Pessoal Docente e Não Docente para o Conselho Geral, entre as 10:00 e 17:30 (art.º 4.º-1).

28 abril

- Data limite para a impugnação dos resultados eleitorais (art.º 79.º-11 do RI).

12 maio

- Reunião dos membros eleitos e designados para decidir os elementos a cooptar (art.º 8.º-2).

13 maio

- Ofício às entidades cooptadas (art.º 8.º-3).

20 maio

- Limite para confirmação dos elementos cooptados (art.º 8.º-3).

2 junho

- Tomada de Posse dos membros do novo Conselho Geral (art.º 9.º).

Aprovado em reunião do Conselho Geral de 17 de fevereiro de 2025
A Presidente do Conselho Geral



Paula Cristina Reimão Silva Lobo